

Petição On-line

Petição:	Individual
Nome do 1º Peticionário ou de Pessoa Coletiva:	Agostinho Borges Serra
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	
Documento de identificação:	Passaporte Nº válido até:
Objeto sucinto da sua Petição:	Ilegalidades no regime de contratação

Texto da sua Petição:

Ex.ma Senhora Presidente da Assembleia da República, Sou professor de Técnicas Especiais, da disciplina de Projeto e Tecnologias do Curso de Design de Comunicação da Escola Artística de Soares dos Reis no Porto, onde lecciono desde 2005. Sou contratado todos os anos sempre na minha especialidade, ou seja, sempre ocupando o mesmo posto de trabalho que satisfaz necessidades permanentes de docência na minha escola. Em 2007 o governo de então despediu todos os professores contratados de Técnicas Especiais, mudou o regime de contratação, e obrigou-nos a concorrer de acordo com o novo decreto, prejudicando-nos gravemente, a começar pela redução brutal dos vencimentos. No caso de alguns colegas a redução foi do índice 167 para o 89, ou seja uma redução de quase 50% em termos brutos, e de 40% em termos líquidos. De então para cá sou (somos) despedido todos os anos a 31 de Agosto e readmitido a 1 de Setembro através de um concurso que a escola abre sob o pretexto de ser para suprir necessidades temporárias. Isto é uma mentira visto que sou contratado (necessário) anualmente desde 2005. Em 2007 aconteceu uma outra incompreensível injustiça: o Governo publicou uma lei, o Decreto-Lei nº 338/2007, que permitiu a passagem a contrato por tempo indeterminado aos professores que nessa data tivessem 10 anos ininterruptos de serviço docente. Esses colegas (7 na nossa escola), foram integrados na carreira docente, e foram reposicionados nos índices de vencimentos correspondentes, deixando todos os outros de fora. Ou seja, aconteceu aqui uma dupla discriminação: alguns colegas nossos foram promovidos, e todos outros (cerca de 37) foram brutalmente despromovidos. Mas continuamos todos a desempenhar idênticas funções docentes. É uma grande injustiça, que é condenada expressamente nos códigos do trabalho em vigor, pela Constituição da República Portuguesa, e também pela diretiva comunitária europeia sobre o trabalho a termo. De então para cá temos feito imensas tentativas de solucionar esta injustiça, através de inúmeros contactos com as autoridades portuguesas que superintendem a educação em Portugal, sem nenhum resultado positivo. Por isso peço aos senhores que na Europa regulam este tipo de questões, que contactem os responsáveis portugueses instando-os a repor a justiça na minha situação socioprofissional. Desde já agradeço a vossa atenção. Agostinho Borges Serra.